



PORTARIA Nº 108 PROAD, de 09/03/17.

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.505 – IFPR de 31 de outubro de 2016, publicada no D.O.U. de 01 de novembro de 2016, seção 02, página 28, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 309 – PROAD, de 19 de agosto de 2016, referente a designação de fiscal do contrato da empresa Planservice Terceirização de Serviços, Contrato 76/2016, Campus Astorga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

José Sikora Neto
Pró-reitor de Administração
Instituto Federal do Paraná